

Prezado Sr. Fornecedor, boa tarde.

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Especificação de serviços anexa, **até o dia 05/04/2023**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
1.	<p>Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento e ornamentação com balões.</p> <p>Localização: Sede da FHE POUPEX, localizada na Avenida Duque de Caxias, s/nº - Setor Militar Urbano - SMU - CEP 70.630-902 - Brasília/DF.</p> <p>Dos serviços: Arco de balão tradicional nº 9, nas cores azul e prata, com o serviço de instalação, sendo 36 metros lineares decorando a entrada da GEOPI.</p> <ul style="list-style-type: none"> - 10/04/2023 – 06 metros lineares - instalação as 7h; - 12/04/2023 – 06 metros lineares - instalação as 7h; - 17/04/2023 – 06 metros lineares - instalação as 7h; - 19/04/2023 – 06 metros lineares - instalação as 7h; - 24/04/2023 – 06 metros lineares - instalação as 7h; - 26/04/2023 – 06 metros lineares - instalação as 7h. <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O serviço deverá ser realizado nos dias e horários especificados acima. - O transporte de todo o material para execução do serviço será por conta da CONTRATADA. 	SERVIÇO	1
<p>Instruções:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltadas para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo a quantidade de lixos depositados no solo; - Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agredam o meio ambiente.; - A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento. 			

OBSERVAÇÕES

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
 - a. Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
 - b. Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total;
 - c. Dados bancários da empresa (conta jurídica);
 - d. Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);

- e. Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
- f. Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
- g. Data da proposta atualizada;
- h. Estar devidamente assinada pelo responsável.

2. Incluir no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.

3. A CONTRATADA, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 2018, está ciente que a POUPEX coletará dados pessoais dos titulares responsáveis pela empresa, no momento da contratação, e que os dados coletados serão objeto de tratamento e estarão sujeitos à publicidade.

4. A proposta poderá ser enviada por e-mail para: patricia.costa@poupex.com.br e gecoc.eqcos@poupex.com.br

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília/DF
GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BALÕES

1. DO OBJETO

O Presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento e ornamentação com balões, para o evento “COMERCIALIZAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO EMPREENDIMENTO RESERVA CATEDRAL”, a ser realizado nos dias 10, 12, 17, 19, 24 e 26 de abril de 2023, na SEDE da FHE POUPEX.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Contratação se justifica pela necessidade de proporcionar um ambiente decorativo, que demonstre um momento de comemoração para os clientes que serão atendidos, na comercialização das unidades do empreendimento POUPEX.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição
01	Arco de balão tradicional nº 9, nas cores azul e prata, com o serviço de instalação, sendo 36 metros lineares decorando a entrada da GEOPI. - 10/04/2023 – 06 metros lineares - instalação as 7h; - 12/04/2023 – 06 metros lineares - instalação as 7h; - 17/04/2023 – 06 metros lineares - instalação as 7h; - 19/04/2023 – 06 metros lineares - instalação as 7h; - 24/04/2023 – 06 metros lineares - instalação as 7h; - 26/04/2023 – 06 metros lineares - instalação as 7h.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a. O serviço deverá ser realizado nos dias e horários especificados no item 3.
- b. O transporte de todo o material para execução do serviço será por conta da CONTRATADA.
- c. A contratada deverá entrar em contato com a GEASE/DITEV/EQEVE, para acertar os detalhes da instalação.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- a. A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem

como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltadas para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo a quantidade de lixos depositados no solo.

b. Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agredam o meio ambiente.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE E DE TERCEIROS

A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a. Centro de Custo – GEASE

b. Conta contábil: 817420025000001 (Promoções e Relações Públicas)

8. DO CREDENCIAMENTO

Gestor técnico do contrato

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR

CPF

Fiscal técnico do contrato

HELERSON RIBEIRO CAMPÊLO

CPF

Brasília – DF, 03 de abril de 2023

OTAVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo de Administração da Sede